



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 037/2021 **Em, 05 de janeiro de 2021**

CONCEDE SOBREAVISO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 ao servidor **Silvio Roberto Alves Puchalski** e **José Luis Silva Ferreira** (vigilantes), o qual passarão a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os servidores de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficarão a disposição para realizar serviços, a critério da Secretaria Municipal de Administração, tais como: realização de vigilância nos diversos prédios municipais, em faltas de servidores por licença saúde, férias, entre outras; vigilância na portaria da Prefeitura, monitorando a saída de veículos, inclusive nos fins de semana, organizar e disciplinar o fluxo de veículos estacionados no pátio interno da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de janeiro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de janeiro de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração